



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018

Processo Seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz saber que será realizado nos termos deste Edital, Processo Seletivo com vistas a contratação temporária de profissionais de excepcional interesse público do Município de Ecoporanga-ES, de acordo com autorização legislativa específica contida da lei **1.894 de 24 de Julho de 2018**, conforme as especificações abaixo:

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente edital será realizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e tem a finalidade de prover vagas para a contratação de prestadores de serviços de excepcional interesse público, para compor o quadro de servidores indispensáveis para manutenção dos Programas Sociais: Bolsa Família, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para o desenvolvimento de múltiplas atividades comunitárias de acordo com as diretrizes, objetivos e metodologia exigida pela gerência dos programas.

1.2. O regime jurídico no qual serão contratados os candidatos classificados será o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga/ES.

Cargos	Vagas	Requisitos específicos	CH	Remuneração
<b>Nível Médio</b>				
Auxiliar Administrativo	02+01 (PNE)	Nível de Ensino Médio completo; Curso Informática (Windows, Word e Excel);	40 h	R\$ 954,00
Monitor de artes	02	Nível de Ensino Médio completo; e experiência na área.	40 h	R\$ 954,00
Monitor esporte e Lazer	02	Nível de Ensino Médio completo; está cursando curso de educação física.	40 h	R\$ 954,00
Monitor de Informática	01	Nível de Ensino Médio completo; Curso Informática avançado (Windows, Word e Excel);	40 h	R\$ 954,00
Monitor de Oficina de Teatro/Dança	02	Nível de Ensino Médio completo; e experiência na área.	40 h	R\$ 954,00
<b>Nível Superior</b>				
Pedagogo	02	Nível de Ensino Superior em Pedagogia	25 h	R\$ 1.805,61
Psicólogo	02	Nível de Ensino Superior em Psicologia	30 h	R\$ 1.979,59

1.3. A Contratação Temporária de Pessoal ocorrerá de acordo com as necessidades do serviço.



# *Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição no processo seletivo será gratuita e se efetivará com a entrega do formulário de inscrição e prova de títulos (Anexo I de acordo com o cargo pleiteado), preenchidos pelo candidato na área que lhe que compete, acompanhados da juntada de documentação comprobatória dos títulos que serão conferidos no ato da inscrição pelo membro da comissão organizadora e assinado por ambos, sendo o envelope lacrado pelo candidato diante do membro da comissão após a devida conferência. Além do anexo de preenchimento obrigatório pelo candidato, deverá conter no envelope **CÓPIA SIMPLES** da documentação abaixo:

- a) Cópia do Documento de Identificação com foto (RG, CNH ou CTPS - Carteira de Trabalho);
- b) Cópia do Comprovante de escolaridade ou diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de acordo com o cargo pleiteado;
- c) Cópia de comprovante de inscrição ou protocolo no Órgão ou Conselho de sua categoria, conforme o cargo pleiteado;
- d) Instrumento procuratório específico e reconhecido firma do outorgante, se candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia autenticada do documento de identidade deste último;
- e) Cópia dos Títulos que serão apresentados.

2.2. Não será permitida a inscrição para mais de um cargo constante neste Edital.

2.3. O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente à entrega do currículo.

2.4. A entrega do formulário de inscrição e prova de títulos (Anexo I de acordo com o cargo pleiteado) junto com a documentação comprobatória do candidato implicará no seu conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, o qual não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.6. As inscrições serão realizadas na sede do Centro de Geração de Emprego e Renda, situada na Rua Genuíno Gama, s/nº, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga/ES (Ao lado do INSS), no dia 13/08/2018, no horário de 07h30min às 16h00 horas.

2.7. Compete aos servidores responsáveis por atuar nas inscrições (membros da comissão organizadora), o recebimento e a conferência dos documentos e a entrega do respectivo comprovante de inscrição, devendo o candidato apresentar o envelope aberto com todos os documentos e títulos devidamente enumerados. Após a conferência o envelope deverá ser lacrado e o anexo I deverá ser colado no verso do envelope pelo mesmo (a).



## *Prefeitura de Escoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

2.8. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.9. Efetuada a inscrição, não será permitido qualquer tipo de alteração.

2.10. As informações prestadas na ficha de inscrição e prova de títulos sobre dados pessoais e documentos entregues (Anexo I de acordo com o cargo pleiteado) constituem responsabilidade do candidato, cabendo a comissão de seleção o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenche-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.11. As dúvidas com relação ao presente edital deverão ser dirimidas pela Comissão Organizadora.

2.12. Nenhum documento poderá ser apresentado após o ato de inscrição.

2.13. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá o formulário (Anexo I de acordo com o cargo pleiteado) com seus dados e a parte que lhe é competente, estando a mesma indicada no formulário. O mesmo deverá ser respondido em letra legível não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados. Os documentos inseridos no envelope deverão ser ordenados de forma sequencial como descrito no item 2.1 deste edital e numerados pelo candidato nesta ordem.

2.14. O candidato na ficha de inscrição/prova de títulos por cargo (Anexo I) deverá procurar a ficha correspondente ao cargo escolhido, preenchendo os locais que lhes forem indicados, ressaltando que, o candidato que preencher a ficha **NÃO** correspondente ao cargo de seu interesse será desclassificado.

2.15. Será desclassificado o candidato que preencher o Anexo I do edital com rasuras bem como os candidatos que preencherem os locais conferidos ao preenchimento da comissão, que será preenchido após conferência da documentação na presença do candidato no ato da inscrição.

2.16. Os títulos lançados no Anexo I, que estiverem em desacordo com o cargo pleiteado não serão validados para pontuação.

2.17. Para a Prova de Experiência Profissional e Títulos, o candidato deverá entregar para a Comissão Organizadora, cópias **SIMPLES** dos seguintes documentos:

- a) comprovação de experiência profissional, assinada pelo responsável legal, conforme estabelecido neste edital;
- b) Títulos (cursos de qualificação, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado) conforme estabelecido neste edital;

2.18. Após a entrega do envelope, a Comissão Organizadora se reunirá em data posterior, para analisar toda a documentação.



# *Prefeitura de Escoporação*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

2.19. A documentação apresentada deverá corresponder ao cargo pleiteado previsto neste edital.

2.21. Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais serão amparados por lei.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

3.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos a que se refere o presente processo seletivo simplificado:

- a) Ser Brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter na data da inscrição, idade mínima de 18 anos completos;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) Possuir aptidão laborativa;

### **4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1. As pessoas com necessidades especiais - PNE que eventualmente pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89, lhes são garantidos o direito de inscrição para o cargo de Auxiliar Administrativo previsto neste PROCESSO SELETIVO 002/2018, cujas atribuições sejam compatíveis com sua necessidade especial.

4.2. Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei Federal nº 7853/89, do total de vagas existentes serão destinadas o percentual de 5% (cinco por cento) para Pessoas com Deficiência.

4.3. Para a Comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Necessidades Especiais (PNE), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar Laudo Médico Original, **no ato de Convocação após a Homologação do Resultado Final do Processo seletivo 002/2018**, que declare compatibilidade com atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3,298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4.4. O laudo médico mencionado no item 4.3 deverá ter a emissão nos últimos 12 (doze) meses.

4.5. A inobservância do disposto nos itens 4.3 e 4.4 acarretará a perda do direito ao pleito da vaga de Auxiliar Administrativo designada a pessoa com deficiência, ficando reservada a classificação geral dos candidatos.



## *Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

4.6. O candidato que, no ato de inscrição declarar-se portador de deficiência, sendo aprovado no Processo Seletivo 002/2018, terá seu nome divulgado na lista de classificação geral do cargo de Auxiliar Administrativo observando a ordem de classificação.

4.7. O Portador de Necessidade Especial (PNE), quando convocado, poderá ser submetido à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

4.8. Caso ocorra a perícia, o candidato de que trata este título deverá comparecer à perícia médica munido de Laudo Médico, emitido a menos **de 60 (sessenta) dias**, que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de doenças – CID.

4.9. Caso o resultado da perícia conclua negativamente quanto à compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato não será admitido, por inaptidão para o exercício da função ou cargo, acarretando a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao candidato de tais condições.

4.10. A vaga de Auxiliar Administrativo reservada ao portador de necessidades especiais (PNE), que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

#### **5. DA LOCALIZAÇÃO DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**

5.1. Os candidatos classificados neste processo seletivo, que vierem a ser convocados, atuarão pela Secretaria Municipal de Assistência Social nos Projetos Bolsa Família, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO**

4.1. A divulgação oficial dos resultados deste Processo Seletivo dar-se-á através do site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga e afixação no mural oficial da Prefeitura.

4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados deste certame através dos meios de divulgação acima citados.

#### **6 - Da Seleção**

6.1 - O Processo Seletivo constituir-se-á em caráter eliminatório e classificatório da seguinte forma:



# Prefeitura de Escoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 6.1.1. Habilitação

6.1.1.1. Será avaliada a condição de habilitação do candidato, por meio da análise da documentação, conforme as exigências do item 2.1, verificado que a documentação está incompleta, inadequada ou com prazos de validade vencidos, o candidato não será considerado habilitado para continuar no processo seletivo.

### 6.1.2. Avaliação e Classificação dos Títulos.

6.1.2.1. Serão avaliados e classificados os Títulos de Qualificação e Experiência profissional, conforme item 7 (critérios de pontuação) do presente edital e seguintes.

### 6.1.3. Resultado Final.

## 7. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. Na atribuição de pontos referentes à avaliação dos títulos, observar-se-á os quesitos de:

1º) Qualificação profissional e 2º) Experiência profissional;

7.2. Acerca dos quesitos acima citados a descrição, a pontuação e as formas de comprovação dos títulos para cada cargo serão:

7.2.1. Para o cargo de Auxiliar Administrativo (Tabela 1);

Tabela 1

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Obs: Requisitos específicos ao cargo não pontuam como título, bem como se os mesmos não forem apresentados o candidato será automaticamente desclassificado.		
REQUISITOS ESPECÍFICOS AO CARGO	TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Ensino Médio Completo	Tempo de Serviço/Experiência (Máx. de 36 meses) em áreas administrativas como: Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Secretário, Secretário Escolar e/ou Almojarife;	0,1 ponto/mês
Curso de Informática Básica (Windows, Word, Excel)	Cursos Capacitantes na Área Administrativa com duração entre 20 à 79 horas; (limitado à 04 títulos)	0,5
-	Cursos Capacitantes na Área Administrativa com duração entre 80 à 119 horas; (limitado à 02 títulos)	1
-	Cursos Capacitantes na Área Administrativa com duração entre 120 à 500 horas.	1,5



# Prefeitura de Escoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	(limitado à 02 títulos)	
-	Graduação em Administração (reconhecida pelo MEC)	1,5
-	Pós Graduação na área Administrativa (reconhecido pelo MEC) (limitado à 02 títulos)	2
-	Mestrado na área administrativa (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3
-	Doutorado na área administrativa (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3,5

7.2.2. Para o cargo de Monitor de Artes (Tabela 2);

Tabela 2

<b>Monitor de Artes</b>		
Obs: Requisitos específicos ao cargo não pontuam como título, bem como se os mesmos não forem apresentados o candidato será automaticamente desclassificado.		
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS AO CARGO</b>	<b>TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Ensino Médio Completo	Tempo de Serviço/Experiência (Máx. de 36 meses) como monitor ou professor de artes;	0,1 ponto/mês
-	Cursos Capacitantes na área de artes com duração entre 20 à 79 horas; (limitado à 04 títulos)	0,5
-	Cursos Capacitantes na área de artes com duração entre 80 à 119 horas; (limitado à 02 títulos)	1
-	Cursos Capacitantes na área de artes com duração entre 120 à 500 horas. (limitado à 02 títulos)	1,5
-	Graduação em Artes (reconhecida pelo MEC)	1,5
-	Pós Graduação na área de artes (reconhecido pelo MEC) (limitado à 02 títulos)	2
-	Mestrado na área de artes (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3
-	Doutorado na área de artes (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3,5

7.2.3. Para o cargo de Monitor de Esporte Lazer (Tabela 3);

Tabela 3

<b>Monitor de Esporte e Lazer</b>		
Obs: Requisitos específicos ao cargo não pontuam como título, bem como se os mesmos não forem apresentados o candidato será automaticamente desclassificado.		
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS AO CARGO</b>	<b>TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Ensino Médio Completo	Tempo de Serviço/Experiência (Máx. de 36 meses) como monitor ou professor de educação física;	0,1 ponto/mês
Estar cursando Educação Física	Cursos Capacitantes na área de educação física com duração entre 20 à 79 horas;	0,5



# Prefeitura de Escoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	(limitado à 04 títulos)	
-	Cursos Capacitantes na área de educação física com duração entre 80 à 119 horas; (limitado à 02 títulos)	1
-	Cursos Capacitantes na área de educação física com duração entre 120 à 500 horas. (limitado à 02 títulos)	1,5
-	Graduação em Educação Física (reconhecida pelo MEC)	1,5
-	Pós Graduação na área de Educação Física (reconhecido pelo MEC) (limitado à 02 títulos)	2
-	Mestrado na área de Educação Física (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3
-	Doutorado na área de Educação Física (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3,5

7.2.4. Para o cargo de Monitor de Informática (Tabela 4);

Tabela 4

<b>Monitor de Informática</b>		
Obs: Requisitos específicos ao cargo não pontuam como título, bem como se os mesmos não forem apresentados o candidato será automaticamente desclassificado.		
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS AO CARGO</b>	<b>TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Ensino Médio Completo	Tempo de Serviço/Experiência (Máx. de 36 meses) como monitor, professor de informática e/ou técnico de informática;	0,1 ponto/mês
Curso de Informática Avançada	Cursos Capacitantes na área de informática com duração entre 20 à 79 horas; (limitado à 04 títulos)	0,5
-	Cursos Capacitantes na área de informática com duração entre 80 à 119 horas; (limitado à 02 títulos)	1
-	Cursos Capacitantes na área de informática com duração entre 120 à 500 horas. (limitado à 02 títulos)	1,5
-	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (reconhecida pelo MEC)	1,5
-	Pós Graduação na área de informática (reconhecido pelo MEC) (limitado à 02 títulos)	2
-	Mestrado na área de informática (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3
	Doutorado na área de informática (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3,5

7.2.5. Para o cargo de Monitor de Teatro e Dança (Tabela 5);

Tabela 5

<b>Monitor de Oficina de Teatro e Dança</b>	
Obs: Requisitos específicos ao cargo não pontuam como título, bem como se os mesmos não forem apresentados o candidato será automaticamente desclassificado.	





# Prefeitura de Escoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REQUISITOS ESPECÍFICOS AO CARGO	TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Ensino Médio Completo	Tempo de Serviço/Experiência (Máx. de 36 meses) como monitor ou professor teatro/dança;	0,1 ponto/mês
-	Cursos Capacitantes na área de teatro e dança com duração entre 20 à 79 horas; (limitado à 04 títulos)	0,5
-	Cursos Capacitantes na área de teatro e dança com duração entre 80 à 119 horas; (limitado à 02 títulos)	1
-	Cursos Capacitantes na área de teatro e dança com duração entre 120 à 500 horas. (limitado à 02 títulos)	1,5
-	Graduação em Artes Cênicas (reconhecida pelo MEC)	1,5
-	Pós Graduação na área de teatro e dança (reconhecido pelo MEC) (limitado à 02 títulos)	2
-	Mestrado na área de teatro e dança (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3
-	Doutorado na área de teatro e dança (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3,5

7.2.6. Para o cargo de Pedagogo (Tabela 6);

Tabela 6

<b>Pedagogo</b>		
Obs: Requisitos específicos ao cargo não pontuam como título, bem como se os mesmos não forem apresentados, o candidato será automaticamente desclassificado. Para os cargos de nível superior, a graduação não pontuará como título, por ser requisito ao cargo. Não serão aceitos para o cargo de pedagogo cursos em áreas disciplinares.		
REQUISITOS ESPECÍFICOS AO CARGO	TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Ensino Superior em Pedagogia	Tempo de Serviço/Experiência (Máx. de 36 meses) como PEDAGOGO;	0,1 ponto/mês
-	Cursos Capacitantes na área pedagógica entre 20 à 79 horas; (limitado à 04 títulos)	0,5
-	Cursos Capacitantes na área pedagógica com duração entre 80 à 119 horas; (limitado à 02 títulos)	1
-	Cursos Capacitantes na área pedagógica com duração entre 120 à 500 horas. (limitado à 02 títulos)	1,5
-	Pós Graduação na área pedagógica (reconhecido pelo MEC) (limitado à 02 títulos)	2
-	Mestrado na área pedagógica (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3
-	Doutorado na área pedagógica (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3,5



# Prefeitura de Escoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.2.7. Para o cargo de Psicólogo (Tabela 7);

Tabela 7

<b>Psicólogo</b>		
Obs: Requisitos específicos ao cargo não pontuam como título, bem como se os mesmos não forem apresentados, o candidato será automaticamente desclassificado. Para os cargos de nível superior, a graduação não pontuará como título, por ser requisito ao cargo.		
<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS AO CARGO</b>	<b>TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Ensino Superior em Psicologia	Tempo de Serviço/Experiência (Máx. de 36 meses) como PSICÓLOGO;	0,1 ponto/mês
	Cursos Capacitantes na área de psicologia entre 20 à 79 horas; (limitado à 04 títulos)	0,5
	Cursos Capacitantes na área de psicologia com duração entre 80 à 119 horas; (limitado à 02 títulos)	1
	Cursos Capacitantes na área de psicologia com duração entre 120 à 500 horas. (limitado à 02 títulos)	1,5
	Pós Graduação na área de psicologia (reconhecido pelo MEC) (limitado à 02 títulos)	2
	Mestrado na área de psicologia (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3
	Doutorado na área de psicologia (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3,5

7.3 Serão considerados como válidos os títulos entre o período de Janeiro de 2010 à Julho de 2018.

7.4. A comprovação dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado dar-se-á mediante a apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso **devidamente reconhecido pelo MEC** e específico à área de inscrição do candidato.

7.5. A comprovação dos cursos Capacitantes na área do cargo pleiteado dar-se-á mediante a apresentação de diploma, certificado de conclusão ou declaração de conclusão válida relativa a curso específico à área de inscrição do candidato.

7.6. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado aos incisos de títulos, serão aceitos somente os certificados/diplomas/declarações em que conste **a carga horária**.

7.7. Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

7.8. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua Portuguesa por tradutor juramentado.



# *Prefeitura de Escoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

7.9. Cada título será considerado uma única vez.

7.10. Acerca dos quesitos de **Experiência Profissional** contar-se-á o tempo de serviço prestado no **cargo pleiteado**, mediante comprovação, cuja pontuação equivalerá a 0,1 ponto/mês, até o máximo de 36 (trinta e seis meses);

7.10.1. Para receber a pontuação relativa ao quesito de experiência profissional o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

7.10.1.1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página de identificação do candidato e do contrato de trabalho ou declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço prestado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

7.10.1.2. Declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço prestado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;

7.10.1.3. Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

7.11. A declaração/certidão mencionada nos itens 7.10.1.1 e 7.10.1.2 e 7.10.1.3 do parágrafo anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também tal inexistência.

7.12. A comprovação por meio de recibo de pagamento de autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação de, no mínimo 01 (um) RPA por mês relativo o qual o candidato pretenda comprovar o seu tempo de serviço.

7.13. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio ou de bolsa de estudo.

7.14. Somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível médio e/ou superior.

7.15. Será considerado classificado no presente processo seletivo o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 0,5 pontos.

## 8. DO DESEMPATE



# *Prefeitura de Escoporação*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

8.1. Nos casos de empate na classificação o desempate obedecerá à seguinte prioridade:

- a) O candidato que comprovar maior número de pontos na experiência profissional;
- b) O candidato que comprovar maior número de pontos na qualificação profissional;
- c) O candidato mais idoso.

### **9. DOS RECURSOS**

9.1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital poderão recorrer de sua Classificação Parcial e Final. (Ver Anexo IV)

9.2. Os candidatos poderão apresentar Recurso sobre sua Classificação Parcial no dia, **15/08/2018** das 07:30h às 12:00h com pedido protocolado no Centro de Geração de Emprego e Renda, dirigido à Comissão Organizadora sobre eventuais erros na ordem de classificação, decorrentes do critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato e solicitar recontagem de pontos, utilizando a Ficha conforme **Anexo IV**.

9.3. Havendo apresentação de Recursos acerca da Classificação Final, este deverá ser devidamente protocolado no Centro de Geração de Emprego e Renda, dirigido à Comissão Organizadora até o dia **17/08/2018 das 07:30h às 12:00h**, utilizando a Ficha conforme Anexo IV.

9.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pedido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

9.5. Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição.

9.6. Não serão aceitos recursos via fax ou via correio eletrônico, assim como aqueles que não estiverem inseridos no (Anexo IV) sob pena de não ser analisado, devendo o candidato entregar o recurso original e assinado pelo candidato/procurador.

9.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

### **10. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1. Após a conclusão dos trabalhos, com a apuração das pontuações dos títulos, da classificação dos candidatos, a Comissão do Processo Seletivo encaminhará oficialmente o



# *Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

resultado final deste Processo - com os relatórios e classificação dos candidatos - para apreciação e homologação pelo Prefeito Municipal de Ecoporanga - ES.

### **11. VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**

11.1. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade **até 31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado conforme a Lei municipal nº. 1894 de 24 de julho de 2018.

### **12 - DAS CONTRATAÇÕES**

12.1. A contratação será em caráter temporário e terá vigência até **31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, observando para tanto a Legislação Municipal.

12.2. O Candidato será convocado por ato do Prefeito Municipal publicado no site oficial (<http://www.ecoporanga.es.gov.br/>) e no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Ecoporanga.

12.3. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) declaração de não acumulação de cargos;
- b) atestado médico admissional;
- c) Atestado de Antecedentes Criminais;
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- e) cópia autenticada do PIS/PASEP;
- f) cópia autenticada de carteira profissional (nº, série, data de expedição);
- g) cópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- h) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- i) cópia autenticada do comprovante de residência;
- j) cópia autenticada do título eleitoral com comprovante da última votação ou certidão expedida pelo cartório eleitoral ou emitida pela internet;
- k) cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- l) comprovante de situação cadastral regular do CPF junto a receita federal.

12.4. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital eliminará o candidato do processo seletivo.

12.5. A aprovação do candidato no processo seletivo não caracteriza a obrigatoriedade da contratação pela Prefeitura Municipal, o processo de contratação temporária será efetuado de acordo com a disponibilidade e necessidade das vagas.



# *Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas para a Seleção Pública contidas neste Edital.

13.2. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerada como desistência.

13.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

13.4. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13.5. Os candidatos aprovados, nos termos do presente Edital, constituirão Cadastro de Reserva, podendo ser convocados, durante o prazo de validade da Seleção Pública e a critério e conveniência do Município de Ecoporanga/ES.

13.6. Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de inscrição, de seus deslocamentos referentes ao Processo de Seleção Pública.

13.7. Os casos omissos neste presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

13.8. Não serão fornecidos por telefone, informações quanto à posição do candidato, inclusive os relativos às pontuações de candidatos eliminados.

13.9. Encerrado e homologado o Processo de Seleção Pública, os autos do processo, serão mantidos sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração durante o período de vigência do Processo Seletivo.

13.10. Os autos do processo consistem no ato de designação da Comissão Organizadora, o edital propriamente dito, pareceres jurídicos e técnicos, relatório de classificação, ofícios, atos de homologação e de convocação.

13.11. Caberá ao candidato, **QUANDO CONVOCADO**, apresentar todos os documentos exigidos **AUTENTICADOS**.

13.12. Não serão aceitos pela banca examinadora, documentos que contenham rasuras.

13.13. A aprovação e correspondente classificação não geram direito automático de contratação.



## *Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

13.14. Nenhum documento entregue no momento da inscrição será devolvido ao candidato.

13.15. Os candidatos aprovados e posteriormente contratados estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no ato de sua convocação. **Na impossibilidade de cumprir com este horário o mesmo terá seu contrato automaticamente rescindindo.**

13.16. O cumprimento do horário de trabalho semanal do Profissional Pedagogo será prestado da seguinte forma: 2 horas no turno da manhã e 3 horas no turno da tarde, tendo em vista a necessidade dos serviços deste profissional nos dois turnos mencionados. Os horários para o cumprimento da jornada de trabalho de acordo com o estabelecido neste item será determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

13.17. Fica eleito o Foro da Comarca de Ecoporanga para dirimir quaisquer divergências relacionadas a este Processo Seletivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Ecoporanga – ES, 10 de Agosto de 2018.

**ELIAS DAL COL**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ANEXO I

#### Fichas de Inscrição e Prova de Títulos por Cargo

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição N°: \_\_\_\_\_ (Preenchimento da Comissão)

#### Dados Pessoais (Preenchimento do Candidato)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local do Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Quadro de Conferência e Pontuação para Prova de Títulos

CARGO:			
TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS ENTRGUES (Preenchimento do Candidato)	DOCUMENTOS ACEITOS PELA COMISSÃO (Preenchimento da Comissão)
Tempo de Serviço/Experiência (Máx. de 36 meses) em áreas administrativas como Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Secretário, Secretário Escolar, Almojarife;	0,1 ponto/mês		
Cursos Capacitantes na Área Administrativa com duração entre 20 à 79 horas; (limitado à 04 títulos)	0,5		
Cursos Capacitantes na Área Administrativa com duração entre 80 à 119 horas; (limitado à 02 títulos)	1		
Cursos Capacitantes na Área Administrativa com duração entre 120 à 500 horas. (limitado à 02 títulos)	1,5		
Graduação em Administração (reconhecida pelo MEC)	1,5		
Pós Graduação na área Administrativa (reconhecido pelo MEC) (limitado à 02 títulos)	2		
Mestrado na área administrativa (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3		
Doutorado na área administrativa (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3,5		
APRESENTOU COMPROVANTE DOS REQUISITOS AO CARGO PLEITEADO ( ) SIM ( ) NÃO (Preenchimento da Comissão)			

#### DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins ter entregue a documentação e os títulos necessários (\_\_\_ títulos) para inscrição neste processo seletivo de acordo com as normas do edital n°002/2018, tendo os mesmos sido conferidos pela Comissão Organizadora em minha presença no ato da inscrição. Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Membro da Comissão





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITOR DE ARTES

Inscrição N°: \_\_\_\_\_ (Preenchimento da Comissão)

#### Dados Pessoais (Preenchimento do Candidato)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local do Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Quadro de Conferência e Pontuação para Prova de Títulos

CARGO:			
TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS ENTRGUES (Preenchimento do Candidato)	DOCUMENTOS ACEITOS PELA COMISSÃO (Preenchimento da Comissão)
Tempo de Serviço/Experiência (Máx. de 36 meses) como monitor ou professor de artes;	0,1 ponto/mês		
Cursos Capacitantes na área de artes com duração entre 20 à 79 horas; (limitado à 04 títulos)	0,5		
Cursos Capacitantes na área de artes com duração entre 80 à 119 horas; (limitado à 02 títulos)	1		
Cursos Capacitantes na área de artes com duração entre 120 à 500 horas. (limitado à 02 títulos)	1,5		
Graduação em Artes (reconhecida pelo MEC)	1,5		
Pós Graduação na área de artes (reconhecido pelo MEC) (limitado à 02 títulos)	2		
Mestrado na área de artes (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3		
Doutorado na área de artes (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3,5		
APRESENTOU COMPROVANTE DOS REQUISITOS AO CARGO PLEITEADO ( ) SIM ( ) NÃO (Preenchimento da Comissão)			

### DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins ter entregue a documentação e os títulos necessários (\_\_\_ títulos) para inscrição neste processo seletivo de acordo com as normas do edital nº002/2018, tendo os mesmos sido conferidos pela Comissão Organizadora em minha presença no ato da inscrição. Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Membro da Comissão



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITOR DE ESPORTE E LAZER

Inscrição N°: \_\_\_\_\_ (Preenchimento da Comissão)

#### Dados Pessoais (Preenchimento do Candidato)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local do Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Quadro de Conferência e Pontuação para Prova de Títulos

CARGO:			
TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS ENTRGUES (Preenchimento do Candidato)	DOCUMENTOS ACEITOS PELA COMISSÃO (Preenchimento da Comissão)
Tempo de Serviço/Experiência (Máx. de 36 meses) como monitor ou professor de educação física;	0,1 ponto/mês		
Cursos Capacitantes na área de educação física com duração entre 20 à 79 horas; (limitado à 04 títulos)	0,5		
Cursos Capacitantes na área de educação física com duração entre 80 à 119 horas; (limitado à 02 títulos)	1		
Cursos Capacitantes na área de educação física com duração entre 120 à 500 horas. (limitado à 02 títulos)	1,5		
Graduação em Educação Física (reconhecida pelo MEC)	1,5		
Pós Graduação na área de Educação Física (reconhecido pelo MEC) (limitado à 02 títulos)	2		
Mestrado na área de Educação Física (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3		
Doutorado na área de Educação Física (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3,5		
APRESENTOU COMPROVANTE DOS REQUISITOS AO CARGO PLEITEADO ( ) SIM ( ) NÃO (Preenchimento da Comissão)			

### DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins ter entregue a documentação e os títulos necessários (\_\_\_ títulos) para inscrição neste processo seletivo de acordo com as normas do edital nº002/2018, tendo os mesmos sido conferidos pela Comissão Organizadora em minha presença no ato da inscrição. Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Membro da Comissão



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITOR DE INFORMÁTICA

Inscrição Nº: \_\_\_\_\_ (Preenchimento da Comissão)

#### Dados Pessoais (Preenchimento do Candidato)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local do Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Quadro de Conferência e Pontuação para Prova de Títulos

CARGO:			
TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS ENTRGUES (Preenchimento do Candidato)	DOCUMENTOS ACEITOS PELA COMISSÃO (Preenchimento da Comissão)
Tempo de Serviço/Experiência (Máx. de 36 meses) como monitor, professor de informática ou técnico de informática;	0,1 ponto/mês		
Cursos Capacitantes na área de informática com duração entre 20 à 79 horas; (limitado à 04 títulos)	0,5		
Cursos Capacitantes na área de informática com duração entre 80 à 119 horas; (limitado à 02 títulos)	1		
Cursos Capacitantes na área de informática com duração entre 120 à 500 horas. (limitado à 02 títulos)	1,5		
Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (reconhecida pelo MEC)	1,5		
Pós Graduação na área de informática (reconhecido pelo MEC) (limitado à 02 títulos)	2		
Mestrado na área de informática (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3		
Doutorado na área de informática (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3,5		
APRESENTOU COMPROVANTE DOS REQUISITOS AO CARGO PLEITEADO ( ) SIM ( ) NÃO (Preenchimento da Comissão)			

### DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins ter entregue a documentação e os títulos necessários (\_\_\_ títulos) para inscrição neste processo seletivo de acordo com as normas do edital nº002/2018, tendo os mesmos sido conferidos pela Comissão Organizadora em minha presença no ato da inscrição. Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Membro da Comissão



# Prefeitura de Escoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITOR DE OFICINA TEATRO E DANÇA

Inscrição Nº: \_\_\_\_\_ (Preenchimento da Comissão)

#### Dados Pessoais (Preenchimento do Candidato)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local do Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Quadro de Conferência e Pontuação para Prova de Títulos

CARGO:			
TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS ENTRGUES (Preenchimento do Candidato)	DOCUMENTOS ACEITOS PELA COMISSÃO (Preenchimento da Comissão)
Tempo de Serviço/Experiência (Máx. de 36 meses) como monitor ou professor teatro/dança;	0,1 ponto/mês		
Cursos Capacitantes na área de teatro e dança com duração entre 20 à 79 horas; (limitado à 04 títulos)	0,5		
Cursos Capacitantes na área de teatro e dança com duração entre 80 à 119 horas; (limitado à 02 títulos)	1		
Cursos Capacitantes na área de teatro e dança com duração entre 120 à 500 horas. (limitado à 02 títulos)	1,5		
Graduação em Artes Cênicas (reconhecida pelo MEC)	1,5		
Pós Graduação na área de teatro e dança (reconhecido pelo MEC) (limitado à 02 títulos)	2		
Mestrado na área de teatro e dança (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3		
Doutorado na área de teatro e dança (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3,5		
APRESENTOU COMPROVANTE DOS REQUISITOS AO CARGO PLEITEADO ( ) SIM ( ) NÃO (Preenchimento da Comissão)			

#### DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins ter entregue a documentação e os títulos necessários (\_\_\_ títulos) para inscrição neste processo seletivo de acordo com as normas do edital nº002/2018, tendo os mesmos sido conferidos pela Comissão Organizadora em minha presença no ato da inscrição. Escoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Membro da Comissão



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PEDAGOGO

Inscrição N°: \_\_\_\_\_ (Preenchimento da Comissão)

#### Dados Pessoais (Preenchimento do Candidato)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local do Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Quadro de Conferência e Pontuação para Prova de Títulos

CARGO:			
TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS ENTRGUES (Preenchimento do Candidato)	DOCUMENTOS ACEITOS PELA COMISSÃO (Preenchimento da Comissão)
Tempo de Serviço/Experiência (Máx. de 36 meses) como PEDAGOGO;	0,1 ponto/mês		
Cursos Capacitantes na área pedagógica entre 20 à 79 horas; (limitado à 04 títulos)	0,5		
Cursos Capacitantes na área de pedagógica com duração entre 80 à 119 horas; (limitado à 02 títulos)	1		
Cursos Capacitantes na área de pedagógica com duração entre 120 à 500 horas. (limitado à 02 títulos)	1,5		
Pós Graduação na área de pedagógica (reconhecido pelo MEC) (limitado à 02 títulos)	2		
Mestrado na área de pedagógica (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3		
Doutorado na área de pedagógica (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3,5		
APRESENTOU COMPROVANTE DOS REQUISITOS AO CARGO PLEITEADO ( ) SIM ( ) NÃO (Preenchimento da Comissão)			

### DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins ter entregue a documentação e os títulos necessários (\_\_\_ títulos) para inscrição neste processo seletivo de acordo com as normas do edital nº002/2018, tendo os mesmos sido conferidos pela Comissão Organizadora em minha presença no ato da inscrição. Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Membro da Comissão



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PSICÓLOGO

Inscrição N°: \_\_\_\_\_ (Preenchimento da Comissão)

#### Dados Pessoais (Preenchimento do Candidato)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local do Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Quadro de Conferência e Pontuação para Prova de Títulos

CARGO:			
TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS ENTREGUES (Preenchimento do Candidato)	DOCUMENTOS ACEITOS PELA COMISSÃO (Preenchimento da Comissão)
Tempo de Serviço/Experiência (Máx. de 36 meses) como PSICÓLOGO;	0,1 ponto/mês		
Cursos Capacitantes na área de psicologia entre 20 à 79 horas; (limitado à 04 títulos)	0,5		
Cursos Capacitantes na área de psicologia com duração entre 80 à 119 horas; (limitado à 02 títulos)	1		
Cursos Capacitantes na área de psicólogo com duração entre 120 à 500 horas. (limitado à 02 títulos)	1,5		
Pós Graduação na área de psicólogo (reconhecido pelo MEC) (limitado à 02 títulos)	2		
Mestrado na área de psicólogo (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3		
Doutorado na área de psicólogo (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3,5		
APRESENTOU COMPROVANTE DOS REQUISITOS AO CARGO PLEITEADO ( ) SIM ( ) NÃO (Preenchimento da Comissão)			

### DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins ter entregue a documentação e os títulos necessários (\_\_\_ títulos) para inscrição neste processo seletivo de acordo com as normas do edital nº002/2018, tendo os mesmos sido conferidos pela Comissão Organizadora em minha presença no ato da inscrição. Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Membro da Comissão



# *Prefeitura de Escoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DE ETAPAS, RESULTADOS E RECURSOS

DATA	ETAPA
13/08/2018	Inscrições e entrega de documentação e títulos para cargos de nível médio e superior
14/08/2018	Divulgação da Classificação Parcial
15/08/2018 Das 07:30h às 12:00h	Apresentação de Recursos da Classificação Parcial
16/08/2018	Divulgação dos Resultados dos Recursos da Classificação Parcial e Divulgação da Classificação Final
17/08/2018 Das 07:30h às 12:00h	Apresentação de Recursos da Classificação Final
20/08/2018	Divulgação dos Resultados dos Recursos da Classificação Final e <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ANEXO III

#### FICHAS DE APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO POR CARGO (USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)

#### FICHA DE APURAÇÃO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

<b>CARGO:</b>			
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>			
<b>TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS</b>	<b>DOCUMENTOS ACEITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
Tempo de Serviço/Experiência (Máx. de 36 meses) no cargo pleiteado	0,1 ponto/mês		
Cursos Capacitantes na área do cargo pleiteado com duração entre 20 à 79 horas; (limitado à 04 títulos)	0,5		
Cursos Capacitantes na área do cargo pleiteado com duração entre 80 à 119 horas; (limitado à 02 títulos)	1		
Cursos Capacitantes na área do cargo pleiteado com duração entre 120 à 500 horas. (limitado à 02 títulos)	1,5		
Graduação (reconhecida pelo MEC)	1,5		
Pós Graduação na área do cargo pleiteado (reconhecido pelo MEC) (limitado à 02 títulos)	2		
Mestrado na área do cargo pleiteado (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3		
Doutorado na área do cargo pleiteado (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3,5		
	Total Geral		
	Colocação		

Ecoporanga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Organizadora





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FICHA DE APURAÇÃO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

<b>CARGO:</b>			
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>			
<b>TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS</b>	<b>DOCUMENTOS ACEITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
Tempo de Serviço/Experiência (Máx. de 36 meses) no cargo pleiteado	0,1 ponto/mês		
Cursos Capacitantes na área do cargo pleiteado entre 20 à 79 horas; (limitado à 04 títulos)	0,5		
Cursos Capacitantes na área do cargo pleiteado com duração entre 80 à 119 horas; (limitado à 02 títulos)	1		
Cursos Capacitantes na área do cargo pleiteado com duração entre 120 à 500 horas. (limitado à 02 títulos)	1,5		
Pós Graduação na área do cargo pleiteado (reconhecido pelo MEC) (limitado à 02 títulos)	2		
Mestrado na área do cargo pleiteado (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3		
Doutorado na área do cargo pleiteado (reconhecido pelo MEC) (limitado à 01 título)	3,5		
	Total Geral		
Colocação			

Ecoporanga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Organizadora

